



Câmara Municipal de São Pedro

Resolução nº 52/21

de 20 de março de 2021.

Introduz alterações no Artigo 38 parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução.

Art. 1º - O artigo 38 §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro, fica acrescido o inciso II:

III – a matéria seja genérica a ponto de não possibilitar o prévio conhecimento do tema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 20 de março de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São Pedro, na data supra.


José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria